
INDICAÇÃO Nº 163.2018

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providência urgente quanto a construção de quebra-molas e faixas de pedestres nas ruas existentes no Núcleo Habitacional Morada do Sol em nosso Município, em relação aos quebra-molas o local que seja definido por esta administração.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência, visando a melhoria acima mencionada, haja vista que com a colocação da pavimentação asfáltica certamente os veículos irão trafegar em alta velocidade e com isto vai trazer inúmeros perigos aos moradores e para que possamos evitar futuros transtornos se faz necessário esta melhoria.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2018.

GENTIL CANEDO GOMES
Vereador